

9.1.4 — Os candidatos que obtenham uma classificação superior a 9,50 valores serão sujeitos a entrevista profissional de selecção.

9.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS), graduada de 0 a 20 valores, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e serão ponderados os seguintes factores:

- a) Interesses e motivação profissional;
- b) Capacidade de expressão e comunicação;
- c) Capacidade de relacionamento; e
- d) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

9.2.1 — A classificação da entrevista resultará da média aritmética simples das pontuações obtidas nos factores em apreciação.

9.3 — A não comparência para a prestação da prova de conhecimentos ou à entrevista profissional de selecção equivale à desistência do concurso.

10 — Sistema de classificação final:

10.1 — A classificação final e o conseqüente ordenamento dos candidatos resultará da fórmula abaixo indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham uma classificação inferior a 9,50 valores.

$$CF = \frac{2PC + EPS}{3}$$

em que:

- CF=classificação final;
- PC=prova de conhecimentos;
- EPS=entrevista profissional de selecção.

10.2 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para além do estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e outras que venham a ser fixadas pelo júri.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Afixação de listas — a lista dos candidatos admitidos será afixada no placard da Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Bragança, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. A notificação dos candidatos excluídos será realizada nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma.

Os candidatos admitidos serão notificados do dia, hora e local da realização das provas, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

A publicitação da lista de classificação final será feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho.

13 — Qualquer esclarecimento adicional deverá ser solicitado à Secção de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Rui Afonso Cepeda Caseiro, vice-presidente e vereador em regime de tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Engenheiro civil José Manuel da Silva Marques, chefe da Divisão de Obras.

Dr. João Paulo Almeida Rodrigues, técnico superior de economia.

Vogais suplentes:

Goreti Maria Vieira dos Santos Pedro, engenheira técnica civil.
Anselmo dos Anjos Vaz, encarregado do parque de máquinas.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efectivo engenheiro civil José Manuel da Silva Marques.

15 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

ANEXO N.º 1

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

... (nome), ... (estado civil), ... (profissão), portador do bilhete de identidade n.º..., emitido em ... de ... de ..., pela Direcção

dos Serviços de Identificação Civil de ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... (indicar rua, número de polícia, andar, localidade e código postal), com o telefone n.º ..., requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

1 — Declarando por sua honra, em relação às alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 6.1 do aviso de abertura do concurso:

- a) Ter a nacionalidade ...;
- b) Ter ... anos de idade;
- c) Ter cumprido ... (referir a situação relativa a cada caso: deveres militares ⁽¹⁾, serviço militar ou serviço cívico, obrigatórios ⁽²⁾, ou não estar abrangido pela obrigatoriedade do cumprimento dos deveres militares;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata ⁽³⁾;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

2 — Mais declara, sob compromisso de honra, que detém ⁽⁴⁾:

- Tipo de deficiência: ...;
- Grau de incapacidade: ...;
- Capacidade de comunicação/expressão: ...

Bragança, ... de ... de 2007.

Pede deferimento.

... (assinatura do requerente.)

Anexo os documentos seguintes:

- 1)
- 2)

⁽¹⁾ Quando se trate de recenseado (nos termos da Lei do Recenseamento Militar).

⁽²⁾ Consoante e quando seja o caso.

⁽³⁾ Quando seja o caso.

⁽⁴⁾ A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

21 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611011604

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 8748/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi deferido, conforme meu despacho de 26 de Março de 2007, o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Rui Jordão Carvalho Coelho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007. (Contratos isentos do visto de Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Pedro Caldeira Santos*.

2611012333

Aviso n.º 8749/2007

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Março de 2007, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados ao abrigo do Código do Trabalho com os trabalhadores Ana Elisabete Castilla Fragona Nunes e Renato Manuel Bispo Barreiros Marques com a categoria de técnico de saúde ambiental de 2.ª classe, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2007, pelo prazo de 36 meses, e com Inês Cláudia S. Silva Teixeira, Maria do Rosário Santos Seródio Pedro e Vanessa Filipa Silva Moura Vides com a categoria de assistente de acção educativa, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2007, pelo prazo de 18 meses.

24 de Abril de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*.

2611012342